

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de setembro de 1963

Mando, portanto a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Prefeitura Municipal de Dones do Turvo, 17 de outubro de 1963.

[Signature]
FABIO MAROTTA - PREFEITO

Antônio Alvares secretário da prefeitura.

MUNICIPAL
Transcrito fielmente do original por mim Antônio Alvares em 6/11/63.

LEI Nº 169

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIÓNAR A CORPORACÃO MUSICAL LOCAL:

A câmara municipal de Dones do Turvo decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a subvenzionar a corporação musical local com R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º fica aberto o crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Mando, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Prefeitura Municipal de Dones do Turvo, 17 de outubro de 1963.

[Signature]
FABIO MAROTTA - PREFEITO MUNICIPAL.

Antônio Alvares

secretário da prefeitura. Transcrito fielmente do original por mim, Antônio Alvares em 6/11/63.

LEI Nº 170

AUMENTA O VENCIMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

Abraantes

A câmara municipal de Dões do Turvo decreta e em sessão
na seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a aumentar
o vencimento do funcionalismo municipal conforme
discriminação abaixo: Secretário auxiliar de secretaria
chefe do serviço de fazenda, fiscal de rendas, eletrista fis-
cal de obras e apontada 40% (quarenta por cento),
motorista e professoras 50% (cinqüenta por cento).

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º
fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplemen-
tares seguintes:

Administração geral	98 24.000,00
Execução e Fiscalização Financeira	98 25.480,00
Serviços Industriais	98 11.400,00
Serviços de Utilidade Pública	98 25.760,00
Empargos Diversos	98 1.440,00
Educação Pública	98 60.000,00

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta lei em vigor a partir de 1º de setembro de 1963

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o comen-
timento e execução desta lei pertencer que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém. Prefeitura Municipal de Dões do Turvo, 17 de
outubro de 1963 ~~Antonio Abraantes~~

FABIO MIRAGOTTA - PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Abraantes, secretário da prefeitura. Transcrito fielmente
do original por mim Antonio Abraantes em 6/11/63.

LEI Nº 171

Cria o Cargo de Inspetor Escolar Municipal. ABRE CRED-
ITO ESPECIAL.

A câmara municipal de Dões do Turvo decreta e em sessão
na seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a criar o